



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2658, DE 01 DE ABRIL DE 1999

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 31.842,84, ao orçamento do Poder Executivo.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica a Seção de Contabilidade autorizada a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 31.842,84 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) ao orçamento do Poder Executivo, destinado ao repasse às Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Pompéia, em conformidade com o artigo 1º e parágrafo único da Lei nº 1858/98, consignando-se as dotações com as seguintes codificações:

- 07. DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA
 - 03 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental
 - 3231 - 08421882.07 - Subvenção Social à A.P.M. da EMEF de Pompéia..... R\$ 12.882,00
 - 3231 - 08421882.07 - Subvenção Social à A.P.M. da EMEIF Tufic Baracat..... R\$ 18.960,84
- Total..... R\$ 31.842,84

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 1858/98:

- 07. DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA
 - 03 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental
 - 3120 - 08422392.07 - Material de Consumo... R\$ 31.842,84

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 01 DE ABRIL DE 1999.

(Handwritten signature of Jorge Tamura)
JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pompéia
21 MAI 1999
Recebido *(Handwritten initials)*

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.



HIDEO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA